



COMITÊ BRASILEIRO  
DE CLUBES

**PLANO DE TRABALHO PARA O ANO 2021 – ANEXO I**  
(Vinculado ao Memorando de Entendimentos nº 21/Ciclo Olímpico 2021-2024)

**ENAD: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CANOAGEM - CBCa**

PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO PARA OS CAMPEONATOS BRASILEIROS INTERCLUBES® DE CANOAGEM

**PARÂMETROS:**

| Nº  | ITEM  | ESPECIFICAÇÃO/COMPROMISSOS   |                    |
|---|---|--|--------------------|
| 1   | <b>Nome do Campeonato</b>   | Campeonato Brasileiro Interclubes de Canoagem  |                    |
| 2   | <b>Esporte</b>  | Canoagem   |                    |
| 3   | <b>O(s) Regulamento(s) da(s) Competição(ões) deverá(ão) conter:</b>   | Forma de disputa;<br>Período da competição;<br>Quantitativo de atletas por delegação e/ou de acordo com o <i>Ranking</i> da ENAD e/ou Liga Esportiva Nacional que poderão ser beneficiados pelo CBC;<br>Seguro de Vida e de Acidentes pessoais para os atletas;<br>Uniformes de competição dos atletas, contendo o "selo de formação de atletas" do CBC, como obrigação a ser cumprida por todas as Entidades de Prática Desportiva – EPD integradas ao CBC. |                    |
| 4   | <b>Calendário 2021 – Definição das datas, locais, categorias e gêneros a serem contemplados</b>                           | CBI  | CATEGORIA/ GÊNERO  |
|   |   | CBI de Canoagem – Copa Brasil de Canoagem de Velocidade K1, K2, K4 e C1, C2, C4  | Infantil Masculino |
|   |   | CBI de Canoagem – Copa Brasil de Canoagem de Velocidade K1, K2, K4 e C1, C2, C4  | Infantil Feminino  |
|   |   | CBI de Canoagem – Copa Brasil de Canoagem de Velocidade K1, K2, K4 e C1, C2, C4  | Menor Masculino    |
|   |   | CBI de Canoagem – Copa Brasil de Canoagem de Velocidade K1, K2, K4 e C1, C2, C4  | Menor Feminino     |
|   |   | CBI de Canoagem – Copa Brasil de Canoagem de Velocidade K1, K2, K4 e C1, C2, C4  | Cadete Masculino   |
|   |   | CBI de Canoagem – Copa Brasil de Canoagem de Velocidade K1, K2, K4 e C1, C2, C4  | Cadete Feminino    |
|   |   | CBI de Canoagem – Copa Brasil de Canoagem de Velocidade K1, K2, K4 e C1, C2, C4  | Júnior Masculino   |
|   |   | CBI de Canoagem – Copa Brasil de Canoagem de Velocidade K1, K2, K4 e C1, C2, C4  | Júnior Feminino    |
|   |   | CBI de Canoagem – Copa Brasil de Canoagem de Velocidade K1, K2, K4 e C1, C2, C4  | Sênior Masculino   |
|   |   | CBI de Canoagem – Copa Brasil de Canoagem de Velocidade K1, K2, K4 e C1, C2, C4  | Sênior Feminino    |
|   |   | CBI de Canoagem de Velocidade K1, K2, K4 e C1, C2, C4  | Infantil Masculino |
|   |   | CBI de Canoagem de Velocidade K1, K2, K4 e C1, C2, C4  | Infantil Feminino  |
|   |   | CBI de Canoagem de Velocidade K1, K2, K4 e C1, C2, C4  | Menor Masculino    |
|   |   | CBI de Canoagem de Velocidade K1, K2, K4 e C1, C2, C4  | Menor Feminino     |
|   |   | CBI de Canoagem de Velocidade K1, K2, K4 e C1, C2, C4  | Cadete Masculino   |
| CBI de Canoagem de Velocidade K1, K2, K4 e C1, C2, C4 | Cadete Feminino   |  |                    |
| CBI de Canoagem de Velocidade K1, K2, K4 e C1, C2, C4 | Júnior Masculino  |  |                    |
| CBI de Canoagem de Velocidade K1, K2, K4 e C1, C2, C4 | Júnior Feminino   |  |                    |
| CBI de Canoagem de Velocidade K1, K2, K4 e C1, C2, C4 | Sênior Masculino  |  |                    |
| CBI de Canoagem de Velocidade K1, K2, K4 e C1, C2, C4 | Sênior Feminino   |  |                    |
| 5   | <b>Prazo de encerramento das inscrições da ENAD e inclusão das informações dos inscritos na Plataforma Digital do CBC</b> | No mínimo 30 (trinta) dias antecedentes à data de início do CBI.   |                    |



COMITÊ BRASILEIRO  
DE CLUBES

|    |   |  |
|----|---|--|
| 6  | Quantitativo máximo de atletas por equipe (esporte coletivo) e quantitativo máximo de atletas (esporte individual), com custeio de despesas elegíveis pelo CBC        | Passagens aéreas e hospedagem para até 36 atletas de cada Clube em cada CBI, com previsão para chegada no dia anterior ao início da competição e retorno no dia seguinte ao término da competição.   |
| 7  | Quantitativo máximo de profissionais da Comissão Técnica por Clube, com custeio de despesas elegíveis pelo CBC  | Passagens aéreas e hospedagem para até 3 integrantes de Comissão Técnica de cada Clube em cada CBI, com previsão para chegada no dia anterior ao início da competição e retorno no dia seguinte ao término da competição.  |
| 8  | Quantitativo máximo de profissionais da Coordenação Técnica - ENAD estritamente necessários para realização do Campeonato, com custeio de despesas elegíveis pelo CBC | Passagens aéreas e hospedagem para até 16 integrantes da Coordenação Técnica da Confederação em cada CBI, com previsão para chegada no dia anterior ao início da competição e retorno no dia seguinte ao término da competição.  |
| 9  | Quantitativo máximo de árbitros estritamente necessários para realização do Campeonato, com custeio de despesas elegíveis pelo CBC                                    | Passagens aéreas e hospedagem para até 20 árbitros da Confederação em cada CBI, com previsão para chegada no dia anterior ao início da competição e retorno no dia seguinte ao término da competição.  |
| 10 | Meta  | Realização de 100% dos CBI de acordo com o calendário aprovado pelo CBC, bem como em observância ao Programa de Formação de Atletas do CBC e critérios estabelecidos neste Plano de Trabalho.  |
| 11 | Vigência  | Até 31/12/2021.  |
| 12 | Valor previsto pactuado para despesas de passagens aéreas e hospedagem  | R\$ 880.000,00.  |
| 13 | Observações   | <p>Para a temporada 2022, caso a parceria seja renovada, o valor pactuado no item 12 do presente Plano de Trabalho deverá ser o mesmo. Para tal, a Confederação deverá obrigatoriamente incluir no Regulamento da Competição de 2021, os critérios meritórios e a criação de um Ranking de Clubes visando a melhor distribuição dos benefícios em 2022, e principalmente para que esse valor não seja ultrapassado.</p> <p>Os atletas beneficiados poderão participar livremente das categorias K2, K4, C2 e C4 com demais integrantes de sua delegação, no mesmo CBI.</p> <p>As datas e as sedes das competições deverão ser definidas impreterivelmente até o dia 15 de fevereiro de 2021.</p> |

Campinas/SP, 04 de novembro de 2020.

**Fernando Manuel de Matos Cruz**  
Vice-Presidente de Formação do CBC

**João Tomasini Schwertner**  
Presidente da CBCa